



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00114/2019 do Vereador Rodrigo Goulart (PSD)

"Dispõe sobre a outorga da Salva de Prata a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada a Salva de Prata a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da honraria será conferida em Sessão Solene, previamente convocada pelo presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, outubro de 2019.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/11/2019, p. 179

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.